CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

**UTILIDADE PÚBLICA:** 

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Social nº 22 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS PLANO DE TRABALHO SIM -2025



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,
INTEGRADO À REABILITAÇÃO ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

**UTILIDADE PÚBLICA:** 

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Social nº 22 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

## **PLANO DE TRABALHO**

#### PROJETO SIM

## 1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: "Associação Beneficente de Assis - SIM

CNPJ: 44.484.780/0001-68

Endereço: Rua Capitão Assis, nº 506 CEP: 19800-061 Assis-SP

Telefone: (18) 3322 2477

e-mail: contato@projetosim.org.br Site: www.contato@projetosim.org.br

Conta Corrente: 27279-5 Agência: 0223-2 Banco: 001

#### 2- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Denilson da Silva C.P.F. nº 096.294.958-21 R.G. nº 18.911.142-2 Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço residencial: Av. Felix de Castro Conj. Habitacional Irmã Catarina

Apt 33 CEP: 19.813-700 Telefone: (18) 99740 0068

E - mail: denilson.isencao@hotmail.com

## 3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Teófila de Almeida C.P.F nº 319.878.267-68 R.G. nº 3.391.166-6

Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço Residencial: Rua Dr. Luiz Pizza, 549

Telefone: (18) 99743-0944

E – mail: <u>contato@projetosim.org.br</u> Formação Profissional: Administração



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

**UTILIDADE PÚBLICA:** 

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Social nº 22 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

#### 4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 2º: No desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, a Associação, observará:

- I- Saúde: Prevenção e Reabilitação
- II- Educação, Cultura e Esporte;
- III- Inclusão Social e Profissional
- IV- Defesa de Direitos
- V- Assistência e Promoção

## 5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO

Disponibilização de 170 (cento e setenta) vagas para Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação às pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial.

b) VIGÊNCIA

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

- 6- PROJETO: Projeto SIM
- 7- PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Intelectual

## 8- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Secretaria Municipal da Educação necessita integrar a sua rede de ensino o atendimento multidisciplinar por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos estudantes com Deficiência Intelectual, tendo em vista os pressupostos da Educação Especial, com o intuito de oferecer melhor qualidade de vida ao referido público.

Dessa forma, "Associação Beneficente de Assis" — SIM oferecerá o Atendimento Educacional especializado — AEE integrado à reabilitação, contando com estrutura e quadro de pessoal adequado, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação e a anuência dos pais ou responsáveis legais, dentro do limite das vagas disponibilizadas por meio do instrumento pactuado.



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

**UTILIDADE PÚBLICA:** 

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Sociai nº 22 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

## 9- METAS, ATIVIDADES e AÇÕES

#### 9.1 Metas:

1. Garantir o número de vagas disponibilizadas para 2025

#### Obietivo:

Atender pessoas com DI (Deficiência Intelectual);

#### Atividades:

Diárias, de acordo com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação Responsáveis:

Equipe multidisciplinar capacitada

2. Atendimento Terapêutico

#### Objetivo:

Proporcionar melhoras nas condições de saúde e desenvolvimento global

#### Atividades:

Atendimento para crianças de 0 a 6 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor

#### Responsáveis:

Terapeutas: Fisioterapeuta, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional (a contratar) e Fonoaudióloga (a contratar)

3. Atendimento Odontológico

#### Objetivo:

Atender as necessidades apresentadas no decorrer do ano.

#### Atividades:

Atendimento para dentista conforme agendamento

#### Responsáveis:

Dentista cedido pela Secretaria Municipal da Saúde e Auxiliar contratada pela entidade.

4. Projetos Pedagógicos

#### Objetivo:

Desenvolver trabalhos de conteúdo acadêmico, em salas de aula, com material apropriado.

#### Atividades:

Atividades temáticas sobre as datas cívicas, culturais e acontecimentos sociais tendo como garantia o processo de aprendizagem e socialização

Serão desenvolvidas atividades lúdicas enfocando conteúdo da vida diária e da vida pratica.

#### Responsáveis:

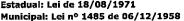
Professoras com formação acadêmica em Pedagogia



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

<u>UTILIDADE PÚBLICA:</u>

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971







Conselho Municipal de Assistência Social Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

#### Educação Física

#### Objetivo:

Ajudar a construir a confiança e a auto estima, encorajando os alunos com DI a superar desafios e desenvolver habilidades.

#### Atividades:

Utilizar técnica criativas e exercícios adaptados através de academia de ginástica, capoeira, caminhadas e exercícios diversos.

#### Responsáveis:

Professores de Educação Física e Capoeira

#### 6. Oficinas Ocupacionais

#### Objetivo:

Promover atividades alternativas de pintura, decoração, bordado e reciclagem Atividades:

Semanais com grupos para cada atividade programada.

#### Responsáveis:

Instrutor de artes e acompanhamento das professoras responsáveis pelo grupo de alunos

#### 7. Oficina Cultural

#### Objetivo:

Proporcionar condições de conhecimento para executar danças e coreografias adaptadas

#### Atividades:

Aulas de dança, coreografia e apresentação em público (espetáculo anual)

#### Responsáveis:

Professora de educação física e dança

#### 8. Orientação Social e Psicológica

#### Objetivo:

Orientação psicológica e social as famílias envolvidas no processo de reabilitação dos alunos.

#### Atividades:

Encontros, reuniões mensais

#### Responsáveis:

Equipe Multidisciplinar



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

<u>UTILIDADE PÚBLICA:</u>

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Social nº 22 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

## 10- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

#### 10.1- Atividades

Todas as atividades serão desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar capacitada visando proporcionar significativas melhoras das pessoas com DI no que se refere ao comportamento, hábitos e atitudes adequadas nas áreas acadêmicas/familiares/ocupacionais e sociais

#### 10.2 – Ações

Serão desenvolvidas ações diárias de apoio às AVPs. (Atividades da Vida Prática) através de atividades práticas e objetivas.

#### 10.3 - Indicadores de Avaliação

- Indicadores Quantitativos
   Serão observados os rendimentos, através de um processo continuo que envolve toda equipe de trabalho, verificando o interesse em participar das atividades.
- Indicadores Qualitativos
   Serão observados e avaliados os resultados, considerando as regras escolares quanto o conteúdo acadêmico aplicado.
   Melhoras e avanço quanto as respostar às atividades a serem desenvolvidas, considerando e respeitando limite de entendimento dos participantes.

#### 10.4 – Instrumento de Avaliação

A avaliação, como parte da cultura dos dirigentes, técnicos e operadores do projeto é incorporada ao cotidiano dos programas e atividades. É um instrumento que permite aperfeiçoar a qualidade das ações no campo do desenvolvimento do programa social, em parceria com órgãos governamentais.

Na avaliação, consideramos, especialmente três elementos básicos:

#### 1- Conteúdo:

Conceitos, objetivos e visões, que orientam a concepção do projeto;



CNP3(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





Conselho Municipal de Assistência Social nº Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

> www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

## 2- Procedimentos:

Métodos e técnicas adotadas na execução das ações.

## 3- Interação:

Relações humanas internas e externas (profissionais envolvidos, público alvo, familiares e comunidade);

Este instrumento de avaliação busca gerar impacto e agregar valores às ações do projeto Sim.

Deste processo decorrerá a tomada de algumas decisões, criando-se um ambiente de aprendizagem contínua.

A avaliação é um trabalho de todos. Todos os envolvidos falam a mesma língua. Todos da organização procuram saber como fazer melhor.

Os instrumentos utilizados procuram facilitar os resultados. Os formulários contém, no máximo 5 (cinco) perguntas objetivas e as demais informações são obtidas através de observações diretas de todos os envolvidos, entrevistas individuais abertas e "grupo foco".

- Grupo Foco: É uma técnica de abordagem que utiliza pequenos grupos de usuários ou familiares para obter o máximo de informações qualitativas sobre tópicos específicos. O grupo foco permite observar e checar as informações individuais.

Pode-se utilizar o Grupo Foco como novo método de entrevistas.

- Reuniões com pais: são sempre importantes para passar informações gerais.
- Questionários: para serem respondidos pelos responsáveis.
- Os indicadores de resultados: são definidos na somatória de respostas de todos os métodos utilizados para essa finalidade.

## 11- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

## 11.1 Receita:

Os recursos financeiros, num total de R\$ 553.062,34 (quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

## 11.2 – Informações Bancárias:

Conta Corrente: 27279-5

Agência: 0223-2

Banco: 001



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

#### 11.3 - Despesas:

	Especificação	Qt.	Valor unit.	Valor total
	Terapeuta Ocupacional	01		
	Fonoaudióloga	01		
	Psicóloga	01	53.192,40	53.192,40
Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários. Rescisões, férias e fundo de garantia)	Fisioterapeuta	01	56.915,57	56.915,57
	Auxiliar de Dentista	01	37.817,60	37.817,60
	Prof. Ed. Infantil 20 hs	07	28.199,36	197.395,58
	Prof. Ed. Física 20 hs	01	37.409,57	37.409,57
	Instrutora de Artes	01	36.148,13	36.148,13
		01	38.701,33	38.701,33
	Motorista	02	29.773,34	59.546,60
	Servente	01	35.935,56	35.935,56
	Monitor de Transporte			553.062,34
	TOTAL	18		
	INDICADOR QUANTITATIN			

## 11.4 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual	Descrição das Despesas e Valor do Repasse					
(R\$) Secretaria Municipal da Educação	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa	
553.062,34	553.062,34					

## 12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.088,00
Vaio:				10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela			Dezembro
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
Valor	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.088,00	46.094,34



CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68 Fundada em: 03 de outubro de 1949

**UTILIDADE PÚBLICA:** 

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972 Estadual: Lei de 18/08/1971 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958





REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130

Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br contato@projetosim.org.br

# 13- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle

A Prefeitura Municipal terá 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 14 de novembro de 2024.

Dentison da Silva Presidente

R.G. nº 18.911.142-2

C.P.F. nº 096 294.958-21

Teófila de Almeida Técnica Responsável R.G. nº 3.391.166-6 C.P.F nº 319.878.267-68